



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 23, DE 3 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência conferida pela [Portaria nº 357, de 05 de maio de 2015](#), do Procurador Geral da República, bem como das atribuições previstas no artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando a reestruturação do ofícios aprovada pelo Colégio de Procuradores da República no Estado do Paraná no dia 02 de maio de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para envio das opções quanto a área de atuação de preferência dos membros lotados no MPF/PR.

§ 1º O prazo previsto no caput terá início às 08:00h de 9 de maio de 2022 e término às 18:00h de 20 de maio de 2022.

§ 2º A indicação das áreas de interesse se dará através de formulário, ANEXO I, devendo ser preenchido a prioridade 01 à primeira opção do membro e assim sucessivamente, de acordo com a quantidade de opções apresentadas.

§ 3º O formulário referido no § 2º acima está disponível como modelo de documento no Sistema Único, natureza Administrativa, Tipo Formulário e com a nomenclatura "FORMULÁRIO - REESTRUTURAÇÃO - OPÇÃO GRUPO DE ATUAÇÃO" e, após preenchimento e assinatura, deverá ser movimentado, via Sistema Único, para a Chefia de Gabinete da PR-PR.

Art. 2º Os membros serão selecionados pelo critério de antiguidade para comporem um dos grupos de atuação, sendo:

- I - NCA/G1 - 5 Ofícios;
- II - NCA/G2 - 4 Ofícios;
- III - NCC/G1 - 33 Ofícios;
- IV - NCC/G2 - 9 Ofícios;
- V - NCC/G3 - 8 Ofícios;

Art. 3º O resultado final será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após encerrado o prazo das inscrições

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 maio 2022. Administrativo, p. 17.](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ

EDITAL CHAMAMENTO Nº 23/2022
ANEXO I - TABELA PARA ESCOLHA DE GRUPO DE ATUAÇÃO

MEMBRO:	
----------------	--

TEMÁTICA	GRUPO	OPÇÃO POR ORDEM DE PRIORIDADE
Núcleo Cível e Ambiental - NCA	Grupo 01 - Educação, Seguridade Social (saúde, previdência e assistência), Cidadania, Ordem Econômica e Consumidor	
	Grupo 02 - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais	
Núcleo Criminal e de Combate à Corrupção - NCC	Grupo 01 – Criminal Geral	
	Grupo 2 – Combate à Corrupção	
	Grupo 3 – Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial	